DECRETO N. 23.141, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Promove Oficiais da PM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 05/CPO PM/2018, de 8 de agosto de 2018, publicada no BRPM nº 061, de 8 de agosto de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAPITÃO PM do QOPM-0, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

I - 1º TEN PM RE 06950-1 JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS;

II - 1º TEN PM RE 09467-7 RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO;

III - 1º TEN PM RE 09467-0 JOAO GABRIEL PEREZ CONSALTER;

IV - 1º TEN PM RE 09466-3 GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA; e

V - 1º TEN PM RE 09465-2 ALISON DE SOUZA PESSOA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador